



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 0993/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da docente, ANA CLÁUDIA GUEDES FERNANDES, inscrita no CPF: 332.899.642-72, RG nº 1877074 – SSP/PA, para ministrar o CURSO INTRODUTÓRIO EM JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – TURMA 2, destinado ao público-alvo Magistrados e Magistradas, Servidores e Servidoras e Estagiários e Estagiárias do TJPA, que atuam na área da Infância e Juventude e Agentes do SGD, a realizar-se no período de 02 de junho a 04 de julho de 2022, na modalidade On-line, pela plataforma *Moodle*, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01036.

Belém, 13 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2022/01036

SAF



PAPRO202201036V01

